EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°496/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor Oscar Dias de Souza Netto, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Dr. Jaime Gazola Filho**, Secretário Municipal de Saúde – SEMUSA, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Contratação de profissional de vigilância para garantir a segurança da Unidade de Saúde da Família do Distrito de Abunã.**

JUSTIFICATIVA

A Unidade de Saúde da Família do Distrito de Abunã desempenha papel fundamental na garantia do acesso da população aos serviços de atenção primária em saúde. Considerando a relevância social da unidade e o impacto direto de suas atividades na qualidade de vida da comunidade, torna-se indispensável assegurar condições adequadas de funcionamento, o que inclui a proteção de seu patrimônio, de seus profissionais e dos usuários que diariamente frequentam o espaço.

Nesse sentido, a presença de um profissional de vigilância mostra-se medida essencial, pois garante não apenas a inibição de práticas de furto, vandalismo e invasões, mas também a preservação da integridade física de trabalhadores e usuários, favorecendo um ambiente seguro e estável para o desenvolvimento das atividades em saúde. Assim, a contratação do referido serviço encontra-se plenamente justificada, constituindo-se requisito básico para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados pela Unidade de Saúde da Família do Distrito de Abunã.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 22 agosto de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C462587B

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 27/08/2025, 08:56:29

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C462587B